



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone – (14) 3009-5500



ATA N.º 58/2025 – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA FUNPREV
PORTARIA N.º 131/2025

DATA: 28/07/2025	HORÁRIO (Início – Término): 09:00h às 11:00h
LOCAL: Sala da Divisão Administrativa	

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
Priscila de Moraes Rodrigues Leite	Agente de Contratação	
Louise Adeline C. Cândido	Membro	
Thales H. N. Maedo	Membro	

TÓPICOS
PROCESSO 1999/2024 – Licitação de Margem Consignável. Esta Comissão se reuniu para responder esclarecimentos recebidos através de missiva eletrônica da empresa interessada na Dispensa Eletrônica: 90034/2025 – Consignet Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ: 23.112.748/0001-81 1. Qual o banco da folha de pagamento? Resposta: Banco Bradesco. 2. Quais são as Consignatárias credenciadas? Resposta: Fazem parte atualmente do Rol de credenciados: Banco do Brasil, Banco Industrial, Daycoval, Bradesco, Caixa Econômica Federal, UP Brasil, BMG, Votorantim, BV Financeira, Cacique, Crediserv, BMG Cartão, Banco Industrial Cartão, Capemisa, Jalovi Papelaria, Crediserv Capitalização, Farma Centro, Mongeral, Drogaria Total, Zurich Minas Brasil, Óptica Olhares, Biodrogas, Bradesco Financiamentos, Alfa, Clube Bauru, Odontomix, Prevident, Droga Fenix, Memorial Bauru, Bradesco Cartão, Bom Medic, Nio Cartão, Drogaria Alto Paraíso, Farma Sul Geisel, Farma Sul, V & G Instituto Odontológico, Sicoob Unicentro, Sicoob Ouro Verde, Banco Digio, Econsignado e Capital Consig. 3. Poderá ser cobrada pela Contratada taxa de Adesão das Instituições Financeiras (Consignatárias)? Resposta: a taxa cobrada prevista em nosso edital e na legislação vigente é conforme artigo 13 da Lei Municipal 6343/2013. Já o contrato entre as Consignatárias e a empresa contratada é entre as instituições.



4. Poderá cobrar dos demais convênio?

Resposta: a taxa cobrada prevista em nosso edital e na legislação vigente é conforme artigo 13 da Lei Municipal 6343/2013. Já o contrato entre as Consignatárias e a empresa contratada é entre as instituições.

5. Qual a quantidade de linhas processadas mensalmente?

Resposta: De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, disponível no Edital:

Total de servidores que realizaram consignação entre agosto/2023 e agosto/2024: 7.459 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove); Média mensal: aproximadamente 574 (quinhentos e setenta e quatro).

Montante total aproximado das operações de consignação no ano de 2024: R\$ 81.144.011,27 (oitenta e um milhões cento e quarenta e quatro mil e onze reais e vinte e sete centavos).

6. Qual a quantidade de contratos consignados tem cada Banco/Consignatária credenciadas à FUNPREV?

Resposta: Realizamos o quantitativo em cima da média total, conforme respostas item 5, pois ficamos impossibilitados de realizar por cada convênio individualmente.

7. Sabemos que a empresa vencedora do certame tem a responsabilidade de fazer a gestão da margem e de todos os consignados, ocasião em que terá acesso as taxas praticadas por todos os demais convênios, além do conhecimento de todo endividamento dos servidores do referido Órgão.

a) Desta forma, questionamos se será admitido que a empresa processadora realize prestação do serviço diverso do exigido no objeto do Edital, cobrando das consignatárias por tal serviço?

Resposta: A Consignatária poderá cobrar o valor definido em sessão de licitação, ou seja, o valor de linha por processamento. Assim, deverá avaliar as despesas necessárias para atender as especificações do presente objeto.

b) Questionamos ainda se serão admitidas como consignatárias vinculadas a este Órgão empresas que possuam em seu quadro societário pessoas com vínculo com a empresa processadora que venceu o certame ou empresas que sejam do mesmo grupo econômico desta? Em caso positivo, isso não caracterizaria conflito de interesse?

Resposta: Não especificamos em Edital tal item.

8. Sobre o SLA de atendimento, não encontramos no edital e seus anexos, informações sobre SLA de atendimento, desta forma entendemos que poderá ser de acordo com as normas já praticadas pela empresa contratada, correto?



Resposta: O questionamento levantado está correto.

9. Sobre o MÓDULO GESTOR: Interação servidor/servidor para controle da margem legal dos cartões, em até 10% da remuneração líquida do servidor. Poderia nos explicar mais claramente a respeito deste item?

Resposta: O desconto se dá em atendimento exclusivamente ao artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.343/2013.

10. Sobre o MÓDULO SERVIDOR: O sistema deve externar todas as taxas aplicadas pelas consignatárias tanto no simulador como na reversa de margem durante o processo de "averbação. Poderia nos explicar mais claramente a respeito deste item?

Resposta: A exibição transparente das taxas pelas consignatárias durante o processo de averbação é um requisito essencial para a proteção do consumidor e para a garantia de um empréstimo consignado justo e transparente.

Esta Comissão não tendo mais nada a tratar, encerra esta reunião.

 (Priscila de Moraes Rodrigues Leite, agente de contratações), dou fé e lavro a presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim.



Protocolo de Esclarecimentos Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA N. 90034/2025 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

De Rafael Augusto Babati Gava <rafael.gava@db1.com.br>

Data Qui, 2025-07-24 15:27

Para Priscila Moraes Rodrigues Leite <priscilaleite@funprevbauru.sp.gov.br>

Cc licitacao <licitacao@db1.com.br>

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90034/2025

CONSIGNET SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por quem de direito, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a publicação do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao edital em epígrafe.

Em resumo, a solicitante pretende participar do processo licitatório acima mencionado, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE COMPÕEM A FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV.”

Logo, encontramos alguns pontos que se fazem necessários serem elucidados pelo presente Pregoeiro, os quais passamos a questionar abaixo:

1. Qual o banco da folha de pagamento?
2. Quais são as Consignatárias credenciadas?
3. Poderá ser cobrada pela Contratada taxa de Adesão das Instituições financeiras (Consignatárias)?
4. Poderá cobrar dos demais convênios?
5. Qual a quantidade de linhas processadas mensalmente?

6. Qual a quantidade de contratos consignados tem cada Banco/Consignatária credenciadas à FUNPREV?
7. Sabemos que a empresa vencedora do certame tem a responsabilidade de fazer a gestão da margem e de todos os consignados, ocasião em que terá acesso as taxas praticadas por todos os demais convênios, além do conhecimento de todo endividamento dos servidores do referido Órgão.
- a) Desta forma, questionamos se será admitido que a empresa processadora realize prestação do serviço diverso do exigido no objeto do Edital, cobrando das consignatárias por tal serviço?
- b) Questionamos ainda se serão admitidas como consignatárias vinculadas a este Órgão empresas que possuam em seu quadro societário pessoas com vínculo com a empresa processadora que venceu o certame ou empresas que sejam do mesmo grupo econômico desta? Em caso positivo, isso não caracterizaria conflito de interesse?
8. Sobre o SLA de atendimento, não encontramos no edital e seus anexos, informações sobre SLA de atendimento, desta forma entendemos que poderá ser de acordo com as normas já praticadas pela empresa contratada, correto?
9. Sobre o MÓDULO GESTOR: Interação servidor/servidor para controle da margem legal dos cartões, em até 10% da remuneração líquida do servidor. Poderia nos explicar mais claramente a respeito deste item?
10. Sobre o MÓDULO SERVIDOR: O sistema deve externar todas as taxas aplicadas pelas consignatárias tanto no simulador como na reversa de margem durante o processo de “averbação. Poderia nos explicar mais claramente a respeito deste item?





Essas são as dúvidas que pretendemos ver esclarecidas.

Ficamos no aguardo das respostas aos questionamentos contidos neste pedido de esclarecimentos, bem como renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maringá PR, 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,



(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

TM

BSO